

## **NORMAS PARA UTILIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA**

A utilização do Laboratório de Informática da Faculdade de Iporá – FAI rege-se pelas seguintes normas:

1 - O responsável pelo laboratório é o seu Coordenador que tem por atribuições a manutenção, o funcionamento e a gerência da estrutura;

2 - O Laboratório funciona, durante a semana, das 13h às 16h e 18h às 22h e 30min e aos sábados, no período de 8h às 11 horas;

3 - O Laboratório dispõe de equipamento contendo infra-estrutura necessária para utilização nas aulas práticas, bem como para o uso pelos alunos em atividades acadêmicas;

4 - A reserva do Laboratório, por parte dos professores, deve ser feita com antecedência mínima de 48 horas à realização da aula, sendo permitido reservar somente 8 (oito) horas/aulas consecutivas, visando propiciar rodízio entre os professores que utilizam o Laboratório;

5 - É expressamente proibido fumar ou ingerir líquidos e alimentos no interior do Laboratório;

6 - O uso dos computadores está sujeito ao pagamento de taxa, através do “Vale Internet”, adquirido na tesouraria;

7 - São oferecidos os seguintes serviços tarifados aos alunos: impressão e digitalização de textos e imagem, acesso à internet, em horários que não sejam coincidentes com aulas regulares e cursos de extensão, cuja tabela de preço se encontra na tesouraria;

8 - A utilização do Laboratório pelos alunos, fora dos horários estipulados no item 2, somente é permitida para atividades acadêmicas relacionadas com os cursos ministrados pela FAI, sendo que, para tanto, deverá ser encaminhada solicitação escrita com no mínimo 48 horas de antecedência ao Coordenador do Laboratório;

9 - Qualquer utilização indevida e não constante nos itens acima enumerados fica expressamente vedada;

10 - A retirada de equipamentos do laboratório para aulas práticas, exposições, demonstrações e para assuntos administrativos deve ser formalmente comunicada ao Coordenador do Laboratório, através de

solicitação escrita para fins de registro, ficando sob a responsabilidade de quem os retirou qualquer dano causado ao(s) equipamento(s);

11 - A instalação indevida de softwares e o mau uso dos equipamentos ensejarão as aplicações das penalidades cabíveis, conforme determinação da coordenação do Laboratório, coordenações de cursos e direção acadêmica da FAI;

12 - É expressamente proibido o uso de discos flexíveis (disquetes, CD-ROMs ou compact discs) que não sejam vistoriados pela Coordenação do Laboratório;

13 - Os casos omissos serão resolvidos pela direção acadêmica da FAI.